

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº

005/2017

O Vereador **José Rollemberg Araújo Castro**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Requer

à Mesa, ouvido o Colendo Plenário, satisfeitas as formalidades regimentais, para que seja oficiado o **SR. WILSON ABADIO DE OLIVEIRA**, Digníssimo **Diretor Regional dos Correios - INTERIOR**, no sentido de fornecer a esta Augusta Casa de Leis, as informações que se fizerem necessárias a esclarecer qual a razão de os serviços de postagem e entrega de cartas não estarem sendo prestados nos Loteamentos: Águas Claras, Corredor Almeida Prado, Vascão, Vale do Sol, Santa Julia, Por do Sol, Pousada da Paz, Primavera, Pitaro, Parque das Araras, Kobayashi, Jeromão e Balneário Adriana, nesta cidade da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP.

JUSTIFICATIVA:

A presente propositura objetiva informar aos cidadãos que residem nos referidos locais, diga-se de passagem, que pagam seus impostos em dia, principalmente o IPTU, sobre qual a razão de apesar de serem moradores do município de Santa Fé do Sul, não serem beneficiados com os serviços de entrega de cartas. Outrossim, por não acharmos justo que os cidadãos residentes nos bairros mencionados acima, que possuem os mesmos direitos dos moradores dos demais bairros, é que requeremos as informações acima expostas, bem como as providências necessárias para solução do problema para que esses moradores sejam notificados do referido atendimento.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
09 de Fevereiro de 2017


JOSÉ ROLLEMBERG ARAÚJO CASTRO
VEREADOR PMDB

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

10 FEV. 2017

PROT. Nº 033


PROTOCOLO

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
APROVADO
em Sessão de
14 / 02 / 17